

= PORTARIA Nº 818 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

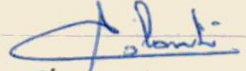
Considerar o ponto facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude de falecimento na Capital Paulista, do ilustre jornalista Sr.º Francisco de Assis Chateaubriand, no dia de hoje.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de abril de 1968.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 5 de abril de 1968.


= Chefe da Divisão do Expediente =
substituto.